

LEI Nº 972

DE 25 DE AGOSTO DE 1.975.-

" AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".-

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A /
SEGUINTE LEI:-

ARTº. 1º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICI
PAL AUTORIZADO A FAZER DOAÇÃO AO ESTADO DE MINAS GERAIS O TER
RENO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL SITUADO À PRAÇA SANTA RITA, ONDE
SE ACHA INSTALADO O FORUM LOCAL.-

ARTº. 2º - O TERRENO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º
TEM A ÁREA DE 798,04 METROS QUADRADOS, SENDO QUE SUA FRENTE /
MEDE 19,10 PARA A PRAÇA SANTA RITA; NOS FUNDOS MEDE 16,50 EM /
DIVISAS COM HERDEIROS DE ANTÔNIO MOREIRA CARNEIRO; DE UM LADO
MEDE 45,30 CONFRONTANDO COM DR. JOAQUIM BARBOSA DE FIGUEIREDO
E DE OUTRO LADO MEDE 14,30 EM DIVISAS COM CLEMENTE SIQUEIRA FI
GUEIREDO E MAIS 30,90 CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE ANTONIO /
MOREIRA CARNEIRO.-

ARTº. 3º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICI -
PAL AUTORIZADO A OUTORGAR A ESCRITURA DE DOAÇÃO DE QUE TRATA
A PRESENTE LEI, SEM ÔNUS PARA OS COFRES MUNICIPAIS.-

ARTº. 4º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CON-
TRÁRIO, ENTRARÁ ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.-

MANDO, PORTANTO A TODOS A QUEM O CONHECIMEN
TO E EXECUÇÃO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E FAÇAM CUM
PRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

CONTINUAÇÃO:

LEI Nº 972

DE 25 DE AGOSTO DE 1975.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ,
25 DE AGOSTO DE 1975.-



PAULO CUNHA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL



JOANNA DIARC BALDONI ABRAHÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA